

**INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORTE S/A - QUIMICANORTE**  
**CNPJ Nº 06.283.477/0001-08 - NIRE 21 3 0000548-0**

Sede Social: Rod-MA-53, S/N – km 05, Bairro Saramanta, CEP 65110-000, São José de Ribamar, MA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DATA/HORA/LOCAL:** 12/09/2025; 10:00h, na sede social situada na à Rod-MA-53, S/N – km 05, Bairro: Saramanta, São José de Ribamar, MA, CEP 65110-000. **CONVOCAÇÃO:** Convite endereçado a cada acionista consoante norma do art. 124, combinado com dispositivo do § 1º do art. 294, e modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 182/2021, na Lei nº 6.404/76. **QUORUM:** totalidade do capital social. **MESA:** Presidente –acionista Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves – Presidente, Secretária acionista Gardênia Maria Santos Castelo Ribeiro Gonçalves. **PUBLICAÇÕES:** Convocação da assembleia: convite pessoal encaminhado a cada acionista; Demonstrações Financeiras de 2023 comparadas a 2022; e 2024 comparativamente, a 2023 foram arquivadas na JUCEMA: Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023, comparativamente a 2022, foram arquivadas na JUCEMA em 21/08/2025 – sob o nº 20251020754 e publicadas na Central de Balanços em 25/08/2025, Hash de Publicação 154137C1EDF85BB4013540379C964490970665C4; e Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024, comparativamente a 2023, foram arquivadas na JUCEMA em 22/08/2025 – sob o nº 20251021998 e publicadas na Central de Balanços em 25/08/2025, Hash de Publicação C42061AE070FF1398DA6EDE19D88454520DD495, consoante dispõe a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021, tendo em vista o disposto no art. 294-A, Inciso IV, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** analisarem e deliberarem sobre as matérias a que se referem o Art. 132 e Art. 133 da Lei 6.404/76, referente aos exercícios encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024, comparativamente: o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos; as demonstrações financeiras com Notas Explicativas, e demais informações pertinentes; **ESCLARECIMENTOS:** 1) - o conselho fiscal é de funcionamento não permanente e não se encontrava instalado razão por que não se registra parecer sobre as demonstrações financeiras; 2) – não foi realizada a Auditoria Externa Independente das demonstrações financeiras, porque se trata de companhia fechada, com receita inferior a R\$ 78.000 mil, (art. 294 – caput); 3) – a administração se encontra com seu mandato vigente até 2027, cujos membros da administração se encontram presente; 4) - a Lei 9.249/95 revogou a correção monetária das Demonstrações Financeiras, razão porque não há o que deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital; 5) - o balanço patrimonial dos exercícios apresentavam “prejuízo”, razão porque não se cogitava em deliberar sobre a destinação de lucro e distribuição de dividendos; 6) – O capital social tem a composição adiante indicada,

TIPO/CLASSE	AÇÕES EMITIDAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	
	QUANTIDADE	VALOR
ORDINÁRIAS	1.104.740	1.104.740,00
PREFERENCIAIS	2.545.260	2.545.260,00
. CLASSE "A"	472.990	472.990,00
. CLASSE "B"	562.621	562.621,00
. CLASSE "C"	1.509.649	1.509.649,00
TOTAL	3.650.000	3.650.000,00

6) – que a empresa tem patrimônio líquido negativo (Passivo a Descoberto) no valor de R\$ **1.948.507,38** negativo (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos) composto conforme exibido no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024.

**DELIBERAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2023, comparativamente a 2022, e 31/12/2024 comparativamente a 31/12/2023 foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção de votos dos impedidos; bem como o conhecimento dos prejuízos em cada exercício e, ainda da evidência do Passivo a Descoberto no valor indicado no Esclarecimento e registrado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa para elaboração da presente ata que após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Desta ata serão tiradas cópias devidamente autenticadas pela presidente da assembleia para fins de arquivamento, dispensada a transcrição dos acionistas presentes e, após o arquivamento, na Junta Comercial do Estado do Maranhão acontecerá a publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, (SPED), consoante dispõe a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021.

Esta é uma cópia fiel para fins de arquivamento e publicação lavrada em Livro Próprio.

Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves – Presidente da Assembleia

Gardênia Maria Santos Castelo Ribeiro Gonçalves – Secretária da Assembleia

João Castelo Ribeiro Gonçalves Filho – Diretor



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A - QUIMICANORTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23847824104	GARDENIA MARIA SANTOS CASTELO RIBEIRO GONCALVES
50543822168	JOAO CASTELO RIBEIRO GONCALVES FILHO
37535757391	MARIA GARDENIA SANTOS RIBEIRO GONCALVES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025 08:24 SOB Nº 20251120813.  
PROTOCOLO: 251120813 DE 15/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514802147. CNPJ DA SEDE: 06283477000108.  
NIRE: 21300005480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2025.  
INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A - QUIMICANORTE

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)